

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE**Aviso n.º 20 948/2007**

Celebração de um contrato administrativo de provimento e de uma nomeação definitiva referente ao concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares — Dois lugares de técnico superior de educação física de 2.ª classe — Estagiário — Referência F.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 144, de 15 de Outubro de 2007, foi decidido celebrar um contrato administrativo de provimento em regime de estágio com Ricardo José de Oliveira, candidato posicionado no 1.º lugar da lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares — dois lugares de técnico superior de educação física de 2.ª classe, estagiário, referência F, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006.

Mais se torna público que, no mesmo despacho, foi nomeado Mário Luís dos Santos Campos para ocupar o outro lugar vago do referido concurso de técnico superior de educação física de 2.ª classe, após ter sido dispensado da frequência de estágio.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato tem 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para tomar posse do referido lugar. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611057584

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**Aviso n.º 20 949/2007**

Torna-se público, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que, por despacho de 15 de Outubro de 2007, nos termos conjugados do artigo 4.º, alínea *d*), e artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista à reclassificação profissional na seguinte carreira e categoria as funcionárias abaixo indicadas:

Sandra Patrícia Vieira da Costa e Leontina Maria Costa dos Santos Dias, respectivamente da carreira e categoria de assistente administrativo e carreira administrativa e categoria de assistente administrativo especialista para a carreira de técnico superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de ciências sociais), escalão 1, índice 400.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.

2611057481

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso n.º 20 950/2007****Concursos internos de acesso geral**

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 8 de Outubro de 2007, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, os seguintes concursos internos de acesso geral:

Pessoal técnico superior:

a) Técnico superior assessor — cinco lugares;

Pessoal técnico:

b) Técnico principal — dois lugares;

Pessoal técnico-profissional:

c) Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal — dois lugares;

d) Técnico profissional especialista principal — um lugar;

e) Técnico profissional especialista — três lugares;

f) Técnico profissional principal — dois lugares;

g) Desenhador de 1.ª classe — três lugares.

2 — Os concursos processam-se ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de

18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, e demais legislação aplicável.

3 — Foi dado cumprimento aos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido executado o procedimento referido no artigo 34.º da referida lei.

4 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas acima referidas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdos funcionais:

5.1 — Concurso da alínea *a*) (técnico superior assessor) — o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

5.2 — Concurso da alínea *b*) (técnico principal) — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;

5.3 — Concurso da alínea *c*) (técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal) — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;

5.4 — Concursos das alíneas *d*), *e*) e *f*) (técnico profissional especialista principal, técnico profissional especialista e técnico profissional principal) — o constante da Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, de 29 de Abril de 1987;

5.5 — Concurso da alínea *g*) (desenhador de 1.ª classe) — o constante da Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, de 29 de Abril de 1987.

6 — São requisitos gerais de admissão os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 — São requisitos especiais de admissão:

7.1 — Concurso da alínea *a*) — possuir a categoria de técnico superior principal com pelo menos três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

7.2 — Concurso da alínea *b*) — possuir a categoria de técnico de 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*.

A área de recrutamento é ainda alargada nos seguintes termos:

A coordenadores da carreira técnico-profissional detentores de um dos cursos a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, desde que habilitados com formação adequada;

A chefes de secção posicionados nos escalões 4, 5 e 6, possuidores do 11.º ano de escolaridade ou equivalente, desde que habilitados com formação adequada;

7.3 — Concurso da alínea *c*) — possuir a categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista com pelo menos três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

7.4 — Concurso da alínea *d*) — possuir a categoria de técnico profissional especialista e com pelo menos três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

7.5 — Concurso da alínea *e*) — possuir a categoria de técnico profissional principal, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;

7.6 — Concurso da alínea *f*) — possuir a categoria de técnico profissional de 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*;

7.7 — Concurso da alínea *g*) — possuir a categoria de desenhador de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*.

8 — Vencimento — o vencimento é o correspondente aos escalões e índices das respectivas categorias, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — Formalização da candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número de contribuinte fiscal), habilitações literárias e profissionais, lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso e quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de fotocópia do bilhete de identidade, *curriculum vitae*, onde constem elementos sobre as habilitações académicas, formação profissional e as actividades desenvolvidas, bem como as acções de formação frequentadas (com indicação das datas de realização, respectiva duração e classificações, se as houver), declaração passada e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, em